



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 304/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N 05/1993 alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art.1º PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES em caráter temporário dos servidores abaixo relacionados, do cargo de **PROFESSOR I**, até dia **20/12/2025**, ficando alteradas as respectivas **Portarias de contratação**, no Quadro de Pessoal do Município com a remuneração de lei:

<b>SERVIDOR</b>
1. ANA CELIA DE QUEIROZ
2. ANA PAULA PRIGOL
3. ANDREIA APARECIDA BORGES
4. DANIELA CORREA VARGAS
5. DANIELA DOS SANTOS PIRES
6. DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA
7. DEISIANE LARESCA BORGES
8. ELIZANDRA APARECIDA BECHERT
9. GISELE ZARZEKA
10. JANETE APARECIDA TESSARI MARIANO
11. JEANE IGNES TESSARI LOCATELLI
12. JOSIANE GIOVANELLA CAMPOO
13. JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
14. JULIANE BLEICHUVEHL DE MELO
15. KARINE CRISTIANE GONÇALVES
16. KETLIN GRAZIELE KRUGER
17. LARISSA KHIARA TODT DALLAZEM
18. LILIANE SANT'ANNA DE MORAIS SINGER
19. LUCILENE ZAGER BONETTI
20. LUCIMARI APARECIDA LUSSI
21. MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO
22. PATRICIA DE OLIVEIRA
23. PAULINE RIBEIRO
24. REGINA LUCIA TELEGEN
25. RIZIANE TABOSA CHAGAS
26. ROSENI DE FATIMA MARCONDES
27. SAMANTA SCHIRLEY SEMAN PALMEIRA
28. SILVANA SOLIGO
29. SONIA MARIA CAMPOLIM DOS SANTOS
30. TANIA GONÇALVES DA SILVA
31. TERESINHA APARECIDA LAZARIS
32. TERESINHA THOMAZI
33. THAILINE CRISTINA PEREIRA
34. VANESSA CAROLINA PRIGOL

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças